



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lúpion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI Nº 02/2018.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2018, no valor de R\$ 187.926,59 (cento e oitenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) destinados a Construção do Centro de Eventos e Convenções para o Desenvolvimento do Turismo Local, em Convênio com o Ministério do Turismo/Caixa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 187.926,59 (cento e oitenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), para dar continuidade à execução do Contrato de Repasse nº 804610/2014, firmado com Ministério do Turismo/Caixa, destinados a Construção do Centro de Eventos e Convenções para o Desenvolvimento Turístico Local.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
09.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0007.2.057	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	33771	12.240,61
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	33771	29.435,98
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	31771	146.250,00
Total Geral			187.926,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei, será considerado o superávit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2017, no valor de R\$ 41.676,59 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

	Descrição da Receita	Fonte	Valor
Superávit Financeiro	Rendimentos de Aplicações	33771	12.240,61
Superávit Financeiro	Transferência do Repasse	33771	29.435,98
	Total Superávit		41.676,59
Excesso de Arrecadação	Transferência do Repasse	31771	146.250,00
	Total Excesso de Arrec.		146.250,00
Total Geral			187.926,59

Art.3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação no orçamento vigente para apropriar as despesas destinadas a atender a execução do Convênio acima citado. A criação de dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2018. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 05 de Fevereiro de 2018



CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade


PRESIDENTE


SECRETARIO


07-02-18


APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade


PRESIDENTE


SECRETARIO

09-02-18

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade


PRESIDENTE


SECRETARIO

09-02-18